

PL 0392/2004

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com o presente projeto de lei instituir o "Programa Municipal de Incentivo à Prática de Futebol Feminino", no Município de São Paulo.

Consiste o Programa na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à prática de futebol feminino.

Para o jornalista e dramaturgo Néelson Rodrigues o Brasil era a "Pátria de Chuteiras" e o "escrete" a personificação do brasileiro.

O "silêncio ensurdecedor" que se abateu sobre o Estádio "Mário Filho", hoje "Maracanã", em 1950, os dribles de Mané, as jogadas de Pelé, as defesas de Gilmar, as façanhas do Santos Futebol Clube, as conquistas das Copas do Mundo de 58, 62 e 70 foram eternizados pelo escritor em suas crônicas reunidas nos livros "A Sombra das Chuteiras Imortais" e "A pátria de Chuteiras" e permanecem imortalizadas na memória do brasileiro.

A paixão dos textos de Néelson Rodrigues nos legou uma constatação irrefutável: o Brasil é País do Futebol.

Há um jargão popular, contudo, repleto de machismo, diga-se de passagem, que demonstra que o esporte bretão não traduz a pátria, que é composta de brasileiros e brasileiras, independente de raça, credo e condição social.

Afinal, não há zagueiro que após cometer uma falta violenta não o repita, de forma encabulada e ameaçadora:

- "Futebol é pra homem" O intento primeiro deste projeto de lei é reunir condições para que possamos dizer e repetir, de boca cheia, que futebol também coisa de mulher.

Concluído este preâmbulo, que melhor caberia numa crônica que em exposição de motivos de tão sério projeto de lei, cabe ressaltar que a postura aqui narrada vem inibindo as mulheres de desenvolver a prática deste esporte, que tanto se mistura com a alma brasileira e traduz sua auto-estima.

Para que possam calçar suas chuteiras as mulheres têm de enfrentar cruel preconceito acerca de sua feminilidade, além da absoluta falta de profissionalismo e incentivo.

E quando alguma porta Ihes é aberta para a prática do futebol, os alojamentos são imundos, as condições de treinamento, péssimas, e as de pagamento, normalmente, inexistem.

Nem se alegue, de outra parte, que essa falta de incentivo é fruto da ausência de resultados, pois o futebol feminino tem conquistado espaço cada vez mais significativo no cenário

internacional, classificando-se com frequência para as Olimpíadas, o que não ocorreu neste ano de 2004 com o tão badalado futebol masculino.

Assim, por entendermos que a Constituição Federal garante tratamento igualitário entre homens e mulheres e que o conceito de igualdade comporta o tratamento desigual entre desiguais, apresentamos o presente projeto de lei para que as mulheres sejam tão reconhecidas como integrantes da "Pátria de Chuteiras" quanto os homens, tão brasileiras quanto os brasileiros.